

PORTARIA Nº 355, DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4111/2023, ENVOLVENDO O FURTO DE UMA GELADEIRA.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil, processo administrativo quanto ao furto de uma geladeira nas dependências do Parque de Festas Albuíno Azeredo.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades quanto ao furto de uma geladeira nas dependências do Parque de Festas Albuíno Azeredo, conforme relatado em Processo Administrativo nº 4111/2023, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Maurício Vieira dos Santos	013400	Membro
Lusiane Guaitolini Matias de Assis	012641	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal